



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00013/2024
SECRETARIA DE FINANÇAS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ASSESSORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES E ADAPTAÇÃO PARA O ESOCIAL, REALIZAÇÃO DA GFIP, DIRF, RAIS, DCTF REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

Legislação: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Bom Jesus - PB, 12 de Junho de 2024.

Denise B. m B Pereira

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita